



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoriza *ad referendum* o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004101/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, ao Conselho Superior, o afastamento do país de VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, matrícula SIAPE nº 269659, com ônus para o IFCE, no período de 14 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, trânsito incluso, para participar da Oficina Gestão da Educação e da Internacionalização nas Instituições de Ensino Superior que acontecerá na Universidade de Ibagué na Colômbia.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 13/07/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105268** e o código CRC **10210472**.